



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.541, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Nomina membros integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.542/2024.

O VICE-PRESIDENTE JURISDICIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.542/2024, que dispõe sobre o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e revoga a Portaria GP.TRT4 nº 3.555/2022, com as recentes alterações promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 1.540/2026;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5211/2022 e 4443/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.542/2024:

- I - Luciana Caringi Xavier**, Juíza Auxiliar da Presidência (inciso I do *caput* do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.542/2024);
- II - Enilda Souza de Andrade**, Secretária-Geral da Presidência (inciso III do *caput* do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.542/2024);
- III - Aldo da Silva Jardim e Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira**, titular e suplente, respectivamente, servidores indicados pela Secretária-Geral Judiciária (inciso X do *caput* e §3º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.542/2024);
- IV - João Henrique Carvalho de Lima Ribas e Karina Netto Bilher**, titular e suplente, respectivamente, servidores indicados pela Secretária de Administração (inciso XI do *caput* e §3º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.542/2024).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 2.979/2025 e demais disposições em contrário.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL

Vice-Presidente Jurisdicional, no exercício da Presidência do TRT da 4ª Região